Capacitando | PROJETO

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

- Nome da Organização Proponente: GAIA | Grupo de Apoio ao Indivíduo com Autismo e Afins
- Nº de C.N.P.J: 07.623.352/0001-42
- Cadastro no CMDCA nº: 127/08
- Endereço: Av Possidonio José de Freitas nº 1350, Urbanova, São José dos Campos, São Paulo.
- CEP: 12.244-010
- Telefone fixo: (12) 3911-2868 Celular: (012) 99728-1647 Secretaria
- Correio Eletrônico/email: gaia@gaiasjc.org.br

1.1 Dados Responsável Legal

- Nome do Responsável Legal: Sara Lucia da Silva Farias Azibeiro
- RG: 18546683-7
- CPF: 943.689.458-91
- Cargo: Diretor-presidente
- Telefone celular: (12) 3911-2868 E-mail: sara@gaiasjc.org.br

1.2 Dados do Gestor do Projeto

- Nome do Responsável pelo projeto: Carlos Eduardo Teodoro Vieira
- RG: 34.500.003-1
- CPF: 351.421.268-66
- Cargo: Gerente
- Telefone: (12) 3911-2868 E-mail: gerenteadm@gaiasjc.org.br

1.3 Dados do Responsável Técnico

- Nome do Responsável Técnico: : Carlos Eduardo Teodoro Vieira
- RG: 34.500.003-1
- CPF: 351.421.268-66
- Cargo: Gerente

© 2024 GAIA | Grupo de Apoio ao Indivíduo com Autismo
Todos os direitos reservados

- Telefone/celular: (12) 3911-2868 E-mail: gerenteadm@gaiasjc.org.br

2. APRESENTAÇÃO DA OSC

2.1 HISTÓRICO

Organização privada sem fins lucrativos, pioneira na cidade de São José dos Campos na busca ativa pelos interesses da pessoa com diagnóstico de TEA - Transtorno do Espectro do Autismo e a prestar serviço exclusivo e especializado às pessoas com TEA.

O GAIA realiza um trabalho reconhecido como de utilidade pública nas esferas: municipal, estadual e federal. A associação foi criada em 2005, por pais de jovens com autismo, como resposta à exclusão social das pessoas com TEA.

Os órgãos de administração e fiscalização estatutários são compostos por pais/familiares de pessoas com autismo e por representantes dos diversos setores da sociedade civil, todos atuando como voluntários. A gestão técnica é exercida por agentes remunerados: profissionais especializados na gestão do terceiro setor e no cuidado e atenção à pessoa com TEA.

A instituição abraça a causa da defesa dos direitos fundamentais e a reivindicação e efetivação dos direitos sociais das pessoas com TEA e a criação de um lugar legítimo para essas pessoas em nossa sociedade, no qual tenham voz e igualdade de oportunidades.

*** Percurso da instituição de 2005 a 2023 | Breve relato***

2005-2006, as ações do GAIA foram de difusão cultural do autismo, para a população e imprensa, e diálogo com o poder público, mediante encontros e palestras.

2007, foi iniciada a intervenção direta com a pessoa com TEA, beneficiando adolescentes e jovens, no formato de atendimento que dará origem, mais tarde, ao Projeto Vida Adulta.

2008, foi iniciado o PROGRAMA INFÂNCIA, composto por atendimento clínico a crianças nas áreas de fonoaudiologia, psicopedagogia, psicologia e terapia ocupacional. Neste ano, também, foi criado o GRUPO DE ESTUDOS EM DESENVOLVIMENTO HUMANO, com participação de profissionais do GAIA e da rede pública e privada (técnicos das áreas de educação, saúde e assistência social). Ainda nesse ano, a instituição obteve o título de UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL e firmou convênio com a então chamada Secretaria do Desenvolvimento Social de São José dos Campos (SDS) para atendimento, na área da ASSISTÊNCIA SOCIAL, a crianças, adolescentes e adultos, parceria que vem perdurando até os dias de hoje, com a atual SASC (2008-2023). Também foi promovido o Projeto "Laboratório de Informática", onde solicitamos recursos para aquisição de equipamento de Informática para trabalhar com os usuários. A entidade teve seu projeto aprovado, contudo, não obteve o aporte financeiro do FUMDICAD para o projeto. O projeto foi aprovado pelo colegiado para captação, foi exposto no site do CMDCA e recebeu doações do público, com as quais foram adquiridos 02 computadores.

2009, deu-se continuidade aos serviços e projetos em andamento em 2008 e o GAIA foi contemplado com o TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL. Neste ano a entidade teve o projeto "Espaço de Estimulação da Integração Sensorial" aprovado e recebeu o aporte financeiro do FUMDICAD, para aquisição de equipamentos para compor o espaço de atendimento de terapia ocupacional.

© 2024 GAIA | Grupo de Apoio ao Indivíduo com Autismo
Todos os direitos reservados

2010, inauguram-se novos serviços: CONSULTORIA A ESCOLAS E A MUNICÍPIOS e o NÚCLEO DE DIAGNÓSTICO E AVALIAÇÃO TERAPÊUTICA, mediante o qual foram atendidas crianças a partir de 1 ano e meio de idade. Neste mesmo ano, a entidade recebeu aporte financeiro do FUMDICAD para aquisição de mobiliário para compor os espaços de atendimento do Programa Infância e do serviço do Núcleo de Diagnóstico e Avaliação Terapêutica.

2011, a proposta institucional foi a CONSOLIDAÇÃO dos projetos e serviços em execução, sobretudo o Núcleo de Diagnóstico e Avaliação Terapêutica. Este ano, também, foi marcado pela ATUAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS. Destacando-se, nesse ano, o evento " 1º CONGRESSO INTERNACIONAL DE AVALIAÇÃO E INTERVENÇÃO EM AUTISMO: DAS INVESTIGAÇÕES MULTIPROFISSIONAIS, ÀS PRÁTICAS CLÍNICAS INSTITUCIONAIS E EDUCACIONAIS", no qual o corpo diretor técnico do GAIA participou da organização, promoção e atuou como palestrante do evento, que teve como palco a cidade de São Paulo, atraindo profissionais de todo o Brasil. Uma ação que se inseriu no objetivo do projeto institucional de fomentar os estudos e pesquisas sobre o TEA.

2012, o foco se manteve especialmente nas PARTICIPAÇÕES EM EVENTOS CIENTÍFICOS e acrescentou-se maior qualidade aos trabalhos já iniciados. Nesse mesmo ano, a instituição recebeu o TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL.

2013, deu-se mais um passo à frente, abrindo mais uma porta de possibilidades ao público com TEA, com um trabalho em grupo, precursor do trabalho de oficinas de aprendizagem e desenvolvimento social, o projeto PORTA ABERTA.

2014, deu-se continuidade aos serviços e projetos, consolidando os trabalhos em andamento. Foi aprovado pelo colegiado para captação através do FUMDICAD o Projeto "Equipando Adequando os Espaços do CAEE|GAIA" (qualificação material dos espaços de atendimento e do RH em serviço), composto pela compra de computadores e pelo projeto "Fazer Melhor" (Módulo1).

2015, a instituição se organizou e se capacitou para oferecer mais um serviço, o ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE), e recebeu a certificação de Centro de Atendimento Educacional Especializado (CAEE) pelo Conselho Municipal de Educação (CME) de São José dos Campos, que habilita e autoriza o funcionamento do serviço. Também, neste mesmo ano, recebeu recursos do FUMDICAD para o projeto "Fazer Melhor (Módulo 2) "qualificação e capacitação" da equipe Técnica do RH em Serviços. Nesse ano, também, a instituição foi reconhecida como ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, recebendo a certificação CEBAS. O ano findou trazendo o fato relevante da DOAÇÃO DE UM TERRENO de 8.440 m² para a construção da sede própria da entidade, ato que partiu da iniciativa do executivo, o então prefeito do município Carlinhos Almeida, e contou com a aprovação unânime dos vereadores da cidade.

2016, o GAIA iniciou a execução do PROJETO GERMINA, em parceria firmada com a Secretaria de Educação do município de SJC, mediante um Acordo de Colaboração (sem transferência de recursos financeiros por parte do poder público), projeto-piloto que recebeu o aporte financeiro via FUMDICAD (a doação foi destinada pela FUNDAÇÃO ITAÚ SOCIAL), através do qual, 40 alunos da rede de ensino público municipal com diagnóstico de TEA receberam atendimento educacional especializado no período do contraturno escolar e as 27 escolas que esses alunos frequentavam receberam capacitação quanto ao TEA e o manejo desse público, tendo como referência o(s) seu(s) próprio(s) aluno(s), a partir de sua(s) demandas e perfis. Também através do FUMDICAD, a instituição recebeu recursos para a execução do projeto Porta Aberta – oficinas de aprendizagem e para o projeto Estimulação Precoce do Desenvolvimento Global.

2017, o GAIA deu continuidade à parceria com a Secretaria de Educação de SJC (mediante novo Acordo de Colaboração), com o PROJETO GERMINA 2017 (a nova edição é uma evolução do projeto original, resultante

© 2024 GAIA | Grupo de Apoio ao Indivíduo com Autismo
Todos os direitos reservados

da avaliação do projeto-piloto desenvolvido em 2016), para a qual, mais uma vez, recebeu o aporte financeiro via FUMDICAD (doação destinada pela FUNDAÇÃO ITAÚ SOCIAL). Ainda neste ano, foi implementado, em outra parceria firmada com SEC SJC (formalizada com outro Acordo de Colaboração) o Projeto DE MÃOS DADAS, custeado via FUMDICAD (mediante a doação da MONSANTO DO BRASIL) que consistiu na capacitação das ferramentas públicas de atendimento à comunidade (educação, saúde, esporte, cultura) com o objetivo de preparar estes espaços para receber e atender a pessoa autista e, assim, facilitar a sua inclusão social e pleno usufruto da cidadania. Coroando as ações para o ano de 2017, o GAIA implementou, em parceria com o INSTITUTO EMBRAER, a proposta inovadora de usar a música como ferramenta de comunicação e interação social que resultou no espetáculo musical "Dorival e o Realejo", inédito na região por ter como atores somente pessoas com autismo.

2018, o GAIA foi selecionado pela FUNDAÇÃO ITAU SOCIAL, juntamente com outras 15 OSCs do Brasil, para participar do PROGRAMA MISSÃO EM FOCO (ação cujo o objetivo é promover o apoio institucional a organizações da sociedade civil que apresentam bons resultados de monitoramento ao participarem das demais linhas de fomento disponibilizadas pelo Itaú Social), no qual o GAIA foi beneficiado com um repasse anual de aporte financeiro e um programa robusto de formação continuada, assessoria, consultoria e monitoramento, voltado ao incremento do desenvolvimento institucional. Nesse mesmo ano, a instituição também desenvolveu: (1) o projeto PRIMEIRAS FOLHAS, em parceria com a Secretaria de Educação de SJC (também firmada mediante um Acordo de Colaboração), cuja finalidade foi contribuir com 27 escolas públicas municipais na adaptação curricular para o aluno com TEA (ação, novamente custeada com o aporte financeiro da FUNDAÇÃO ITAÚ SOCIAL); (2) o projeto DE MÃOS DADAS (custeado via FUMDICAD mediante a doação da MONSANTO DO BRASIL) que, na edição de 2018, ofereceu capacitação a profissionais da SECRETARIA DA SAÚDE - CAPS Infantil; (3) o projeto MÚSICA & MOVIMENTO, custeado com o aporte financeiro do FUMDICAD, que dá continuidade à proposta de promover integração social, comunicação e criação de vínculos através da música.

2019, além da participação no PROGRAMA MISSÃO EM FOCO (2018-2022) e da continuidade da parceria com a SASC - Secretaria de Apoio Social ao Cidadão, o GAIA desenvolveu o projeto COMUNIC/ARTE (contemplado com o aporte financeiro do FUMDICAD) que beneficiou 35 crianças/adolescentes com TEA com um trabalho de oficinas que oportuniza experiências estéticas e promove a integração grupal. Nesse ano, também passou a ser oferecido ao público com TEA, o PPD|PROGRAMA PRÓ-DESENVOLVIMENTO, composto por atendimentos clínicos e educacionais[1] a crianças e adolescentes de 3 a 17 anos.

2020-2021, além de mantida a participação no PROGRAMA MISSÃO EM FOCO (2018-2022), a parceria com o poder público, mediante a Secretaria de Apoio Social ao Cidadão-SASC, e a continuidade do PROGRAMA PRÓ-DESENVOLVIMENTO, foram iniciados o projeto IDENTID/ARTE (custeado pelo FUMDICAD), no qual foram beneficiadas 40 crianças e adolescentes com oficinas de artes e dança, pautadas na cultura do Vale do Paraíba, e o projeto DE MÃOS DADAS, uma parceria firmada com a Secretaria de Saúde do município de São José dos Campos, mediante convênio, para 'CAPACITAÇÃO ACERCA DOS MARCOS DE DESENVOLVIMENTO, INTERVENÇÃO PRECOCE E O TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO', que envolveu mais de 400 profissionais da ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE do município de São José dos Campos – médicos pediatras, enfermeiros e agentes comunitários de saúde — e a equipe da REABILITAÇÃO (fonoaudiólogos, fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais). Ainda neste período, o GAIA foi agraciado com a construção da sede própria, graças ao investimento financeiro de empreendedores sociais, destacando-se entre esses empresários de São José dos Campos: Sr. Wagner Louis de Souza (Century do

[1] Em 2021, os atendimentos educacionais foram desmembrados do PPD, que se limitou a atendimentos clínicos e terapêuticos. Foi criado o SE (Serviço Educacional).

© 2024 GAIA | Grupo de Apoio ao Indivíduo com Autismo
Todos os direitos reservados

Brasil-Vale Sul Shopping) , Sr. Cleber Gomez (Grupo Zaragoza-Spani) e Sr. Denis Correia (DMCard), e os empresários Sra. Mylene Sant'Anna, arquiteta (AUGEV), Sra. Maria Rita de Cássia Singulano, engenheira, e Sr. Francisco Roxo (Construtora Oliveira Roxo), engenheiro, os quais, com sua expertise, talento, recursos financeiros, tempo e rede de relações fizeram de um sonho uma realidade.

2022, foi renovada a parceria com a Secretaria de Apoio Social ao Cidadão com ampliação na meta para o atendimento de mais 06 pessoas com TEA, bem como suas famílias, e foram iniciados dois novos projetos: (1) TECMID, custeado via FUMDICAD (doação destinada pela empresa BALL), projeto que beneficia 42 crianças e adolescentes com o TEA por meio de oficinas, oportunizando experiências em aprendizagem de interação social, comunicativa e tecnológica, para uso e participação social, por meio da tecnologia e de mídias educativas digitais, e também beneficia os 42 responsáveis (mães/pais), com atendimento no Grupo de Pais, conduzido por psicóloga e assessorado pela assistente social; (2)TECENDO TEIAS, custeado por emenda parlamentar, é um projeto de oficinas para 40 pessoas com TEA e 40 famílias, que se desenvolve a partir de afetos catalizadores que promovem ações que fortaleçam o protagonismo das pessoas com autismo e suas famílias, num sentido amplo de empoderamento, através da expressão e das relações. Nesse ano, também, empresas e figuras notórias do município contribuíram com recursos para a equipagem, mobília e materiais para a nova sede (Vale Sul Shopping, Grupo Zaragoza/Spani-Vilarreal Supermercados, Revista Urbanova, Supermercado Taste, Madrid Open Mall e Colégio Solare, entre outros).

2023, o ano começou de forma auspiciosa: (1) a mudança para a nova sede, cujos os setores vem sendo, paulatinamente, equipados e mobiliados, graças ao movimento institucional de busca ativa de investidores para tal fim, (2) a inauguração da nova ala da Saúde, destinado ao atendimento clínico e médico, de pessoas com TEA — neste ano, um convênio com a Secretaria da Saúde de São José dos Campos contemplou o atendimento a 150 crianças na faixa etária da Primeira Infância; (3) a ampliação do número de beneficiados na parceria com a Secretaria de Apoio Social ao Cidadão-SASC para 72 pessoas com o TEA e 72 famílias beneficiadas. Encerramos o ano de 2023, (4) desenvolvendo mais uma etapa do Projeto "Quase Lá! Ajuda a gente chegar?", desta vez, subsidiada por emenda parlamentar, que custeia os móveis de cozinhas e refeitórios destinados ao uso dos atendidos. Por fim, (5) fechamos o ano celebrando o vindouro início (jan-fev de 2024) de projetos que foram contemplados em editais do CMDCA/FUMDICAD: "Quem Eu Sou?"(financiamento integral do Fumdicad) e "Música & Movimento (financiamento via Captação/Fumdicad).

2.2 Missão

Promover o potencial de desenvolvimento da pessoa com diagnóstico de Transtorno do Espectro do Autismo (TEA) em nossa sociedade, trabalhando para a sua inclusão social e pleno usufruto de qualidade de vida.

2.3 Objetivo Geral

O desenvolvimento integral da pessoa com TEA, no que diz respeito às suas habilidades pessoais, subjetivas, cognitivas e sociais, aperfeiçoando e ampliando a sua relação com o mundo.

2.3.1 Objetivos Específicos

(1) Promover e oportunizar o cuidado integral, de qualidade e especializado à pessoa com o TEA. (2) Fomentar a inclusão da pessoa com TEA na escola, na família e na vida em comunidade; (2) Promover e oportunizar o suporte social aos pais e familiares e a reflexão quanto aos papéis e relações sociais, às políticas públicas e à cidadania, pertinentes à questão da deficiência. (3) Incentivar e promover a formação de

© 2024 GAIA | Grupo de Apoio ao Indivíduo com Autismo
Todos os direitos reservados

cuidadores e demais profissionais para lidarem com as pessoas com o TEA. (4) Fomentar os estudos e pesquisas sobre o TEA e a difusão do conhecimento. (5) Promover a difusão cultural do TEA.

3. APRESENTAÇÃO DO PROJETO

3.1 NOME DO PROJETO

CAPACITANDO | PROJETO

3.2. MODALIDADE E ÁREA DO EDITAL EM QUE O PROJETO ESTÁ INSERIDO

MODALIDADE: ASSESSORAMENTO | ÁREA: SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS

3.3 LOCAL E ENDEREÇO DE REALIZAÇÃO DO PROJETO

Av. Possidônio José de Freitas, 1350 - Urbanova - São José dos Campos

3.4 PÚBLICO ALVO

Beneficiários diretos: as equipes do GAIA que atuam no atendimento a crianças e adolescentes com TEA (incluindo os estagiários e profissionais que atuam na modalidade de voluntariado) e convidados representantes das equipes de Organizações da Sociedade Civil - OSCs do município de S.José dos Campos que atuam no atendimento direto e/ou na defesa e garantia de direitos de crianças e adolescentes com deficiências e doenças raras.

Beneficiários indiretos: crianças/adolescentes (público do GAIA e de OSCs convidadas), com deficiências, autismo e doenças raras, e as suas famílias.

3.5 META DE ATENDIMENTO DO PROJETO: (QUANTAS PESSOAS SERÃO BENEFICIADAS DIRETAMENTE)

Profissionais

- Profissionais do GAIA, que compõem as equipes que atuam nas áreas de saúde, educação e assistência social, contratados, estagiários e voluntários: 80

- Pessoal/Profissionais de Organizações Sociais de SJC convidadas, que atuam no atendimento direto a crianças e adolescentes com deficiência e doenças raras: dois representantes de cada OSC e representantes de Conselhos (CMDCA e CMPCD): 20

Crianças e adolescentes:

- Público com TEA atendido pela equipes do GAIA (270, hoje; número indeterminado, no futuro) e o público com deficiências e doenças raras atendido (hoje e no futuro) pelas OSCs convidadas.

3.6 PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Início previsto: 06/2024 **Término previsto:** 05/2025 **ou conforme recebido de Ordem de Serviço por 12 meses**

© 2024 GAIA | Grupo de Apoio ao Indivíduo com Autismo
Todos os direitos reservados

3.7. Capacidade Instalada – Estrutura Física (Local: nova sede do GAIA)

(X) Própria ( ) Alugada ( ) Cedida ( ) Outros

3.8. Valor da Proposta

R$300.000,00 (Trezentos mil reais)

3.9. Identificação do Objeto

CAPACITANDO é um plano de formação continuada e treino em serviço para profissionais que atuam no atendimento à criança e ao adolescente com deficiências, autismo e doenças raras, organizado da forma que segue:

(1) capacitação continuada em autismo (nível avançado) e treinamento em serviço, para as equipes do GAIA (formação teórico-prática dos profissionais das áreas da clínica, educacional e da assistência social);

(2) capacitação continuada para a equipe do GAIA e para representantes de OSCs convidadas do município de SJC, para lidarem com mais eficiência e efetividade nas questões concernentes à defesa e à garantia dos direitos da criança e do adolescente com deficiência e doenças raras e, também nas questões referentes a políticas públicas e à atuação em rede;

(3) capacitação para a equipe do GAIA e para representantes de OSCs convidadas, do município de São José dos Campos, na elaboração e redação de projetos sociais.

Impacto social previsto: O fortalecimento das redes de cuidados, defesa e garantia de direitos da criança e do adolescente com deficiência e doenças raras do município e a potencialização do atendimento à criança e ao adolescente de São José dos Campos.

3.10 Justificativa do Projeto

CAPACITANDO foi idealizado e projetado para atender **três demandas** importantes do município de São José dos Campos, concernentes à criança e ao adolescente, que requerem medidas urgentes:

Demanda I: É preciso prover atendimento qualificado à criança e adolescente com deficiências, autismo e com doenças raras[2], como obriga a lei; em particular, àqueles com diagnóstico do TEA, cujo manejo muito próprio têm constituído um grande desafio à rede de atenção e cuidados de São José dos Campos, dada à complexidade e diversidade da condição, o que tem comprometido

[2] Em uma decisão histórica, a Assembleia Geral das Nações Unidas adotou formalmente em 16/12/2021, a resolução intitulada *Enfrentando os desafios das pessoas que vivem com uma doença rara e de suas famílias*. O Brasil, na figura de seu Ministério das Relações Exteriores, o Catar e a Espanha tiveram papel fundamental na proposição inicial. A resolução reconhece que crianças e adolescentes que vivem com doenças raras são uma população mal atendida, exigindo atenção urgente e imediata, bem como políticas nacionais e globais que levem em conta suas necessidades e contribuam para se alcançar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030, com seu apelo de 'não deixar ninguém para trás'".

© 2024 GAIA | Grupo de Apoio ao Indivíduo com Autismo
Todos os direitos reservados

gravemente a inclusão escolar e social dessas crianças e adolescentes.

Demanda II: Há OSCs do município que realizam preciosas contribuições para a vida de crianças e adolescentes, porém, não tiveram oportunidade de receber uma tal formação que as mantenham qualificadas e atualizadas para (1) atuar com excelência no que concerne a uma prática institucional que reflita, priorize e garanta os direitos de seu público (tanto internamente, quanto além de seus muros) e para (2) atuar efetivamente como integrante do Sistema de Garantia do Direitos da Criança e do Adolescente, exercendo, com excelência, o papel que lhes cabe na articulação e integração entre os diversos atores do Estado e da sociedade civil na promoção, defesa e controle da efetivação dos direitos da infância e da adolescência previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Demanda III: Há OSCs do município que, em sua prática, vem fazendo um trabalho meritório com a criança e o adolescente, mas carecem de receber a capacitação necessária para pensar em suas ações mais estrategicamente e, então, elaborarem projetos, de tal forma, que tenham ampliadas as suas chances de serem contemplados em editais de Fundos da Infância e Adolescência (FIA) e captarem recursos via as leis de incentivo (à cultura, à atividade audiovisual e ao desporto) e editais oriundos de iniciativas privadas.

ଔଔଔ

Nesse cenário desafiador, o projeto CAPACITANDO se apresenta como **agente de solução**, pois sua proposta vai ao encontro de tais demandas, contribuindo ativamente para a solução de um problema de nosso município que, por sua grandeza, exige um esforço que vai além da competência formal ou responsabilidade legal de um e/ou outro, pois, entendemos que as questões que se referem à criança e ao adolescente são questões que são da responsabilidade de TODOS da comunidade e, por conseguinte, a solução reside na proatividade e no fazer coletivo.

Assim sendo, diante de tais demandas, CAPACITANDO| Projeto **se justifica** da forma que segue.

Quanto à demanda I — "*É preciso prover atendimento à criança e adolescente com deficiências, autismo e doenças raras com a qualidade necessária, como obriga a lei. Em particular, àqueles com diagnóstico do TEA, cujo manejo muito próprio têm constituído um grande desafio aos profissionais de São José dos Campos, dada à complexidade e diversidade da condição e obstáculo para a sua efetiva inclusão escolar e social.*":

- No município de São José dos Campos, tal como ocorre no país, há uma demanda reprimida importante de crianças e adolescentes com autismo sem acessar o atendimento terapêutico que sua condição singular demanda, entrando em processo de degeneração da saúde e potencialização dos problemas, causando prejuízo na qualidade de vida, não apenas de si mesmo, mas também de todos de seu convívio familiar. Apenas no GAIA, a demanda reprimida já ultrapassa a marca de 1000, enquanto a demanda reprimida da Rede de Inclusão ao Autista (RIA) também apresenta números relevantes.

Também é uma questão que necessita de pronta atenção, a carência no mercado de profissionais

© 2024 GAIA | Grupo de Apoio ao Indivíduo com Autismo
Todos os direitos reservados

qualificados para lidar com o público com o TEA, com conhecimentos técnicos atualizados quanto aos recursos terapêuticos e psicopedagógicos especializados na reabilitação e no tratamento dessas crianças e adolescentes.

Em contraste com esse estado de coisas, no cenário nacional e mundial, nos últimos anos anos, vem ocorrendo importantes avanços teóricos, de práticas de intervenção, de tecnologias assistivas e também avanços políticos relacionados aos processos de inclusão, nos diferentes contextos de formação, para as pessoas com deficiência, em especial àquelas com diagnóstico de Transtorno do Espectro do Autismo (TEA).

De forma que, no município de São José dos Campos, no que se refere à efetivação da inclusão das pessoa com TEA, temos barreiras muito importantes a serem transpostas, relacionadas à formação de profissionais que atuam nas diferentes áreas de intervenção; barreiras que há muito vem impactando o mercado local, que carece de profissionais qualificados para atuar com a diversidade humana — em especial, com as crianças e adolescentes que estão no espectro do autismo (TEA), cujo manejo e tratamento exige metodologias próprias já evidenciadas, mas pouco divulgadas. Assim como a rede pública e a privada, o GAIA é muito impactado por essa lacuna, pois depende, inteiramente, desse tipo de mão-de-obra para poder ampliar, com ética e responsabilidade, tantos os seus serviços, como o número de atendidos por eles.

Por conta dessa situação, há muito, o GAIA tem como processo institucional que os novos integrantes das equipes técnicas, necessariamente, passem por um período inicial de formação/treinamento que os qualifiquem para o trabalho com o público com TEA. Mas não apenas isso. As transformações dos processos de trabalho e a rapidez com que surgem novos conhecimentos e informações têm exigido, da instituição, que esse processo de formação inicial se estenda em um processo de 'formação continuada', assegurando, dessa forma, aos atendidos, a qualidade e competência técnica que lhes é devida e a lei lhes assegura, pois é *direito da criança e do adolescente receber atenção profissional qualificada e permanentemente atualizada* (Estatuto da Criança e do Adolescente, artigo 70; Estatuto da Pessoa com Deficiência, artigo 18). Assim, ainda que exija um investimento financeiro que impacta o custo operacional da instituição, decidir pela capacitação inicial e pela formação continuada das equipes do GAIA é uma posição institucional que tem sido mantida e honrada ao longo de suas quase duas décadas de existência.

Acontece, porém, que, especialmente nos últimos tempos, em decorrência da pandemia, a instituição vem sendo muito desafiada a manter esse compromisso, pois a pressão financeira tem sido crescente. Desde o evento da pandemia, escasseou o número de apadrinhamentos e patrocínios, bem como de doadores regulares e eventuais de recursos financeiros, o que resultou na instituição não se encontrar em condições de arcar, por si só, com essa despesa essencial. A instituição vem sendo gerida com muita austeridade, para dar conta de seus compromissos financeiros e não reduzir o quadro de profissionais e do número de atividades e atendidos. De forma que, os gastos com a capacitação técnica têm se tornando impraticáveis, no momento.

Proposta 1 (contribuição para a solução) apresentada pelo projeto:

A partir de um serviço de assessoramento e treino em serviço, o projeto (1) formará e qualificará a

© 2024 GAIA | Grupo de Apoio ao Indivíduo com Autismo
Todos os direitos reservados

equipe multiprofissional da instituição GAIA, aprimorando o serviço existente, introduzindo novas formas de intervenção, oferecendo, assim, subsídios técnicos para o funcionamento com mais qualidade ao atendimento de crianças e adolescentes com TEA (técnicos das áreas clínica, educacional e de assistência social). E mais: o nível de orientação que o projeto CAPACITANDO oferece, além de trazer indiscutíveis ganhos de qualidade aos serviços oferecidos pela instituição, somando créditos aos serviços prestados pelo GAIA, como espaço de atendimento de excelência, (2) também permitirá que a instituição permaneça habilitada para atuar como centro multiplicador do conhecimento, cuidado e tratamento do TEA e referência em serviços de consultoria e supervisão no município de São José dos Campos.

Quanto à demanda II — *"Há OSCs do município que realizam preciosas contribuições para a vida de crianças e adolescentes, porém, não tiveram oportunidade de receber uma tal formação que as mantenha permanentemente qualificadas para (1) atuar com excelência no que concerne a uma prática institucional que reflete, prioriza e garante os direitos de seu público (tanto internamente, quanto além de seus muros) e para (2) atuar efetivamente como integrante do Sistema de Garantia do Direitos da Criança e do Adolescente, exercendo, com excelência, o papel que lhes cabe na articulação e integração entre os diversos atores do Estado e da sociedade civil na promoção, defesa e controle da efetivação dos direitos da infância e da adolescência previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)."*:

- O MROSC | Lei 13.019/2014 abriu um caminho legal para as OSCs desempenharem um papel relevante na defesa e garantia de direitos da criança e do adolescente e no fortalecimento de políticas públicas que beneficiam esse público.

Hoje, as OSCs que trabalham com crianças e adolescentes com deficiência e com doenças raras têm a oportunidade de ocupar um espaço importante e atender uma parte significativa das demandas da sociedade concernentes a essa população, tanto nas áreas de políticas públicas sociais, como na visão de políticas da sustentabilidade — dentro da visão de sustentabilidade dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU[3] que, com seu apelo de '**não deixar ninguém para trás**'", prevê um conjunto de objetivos para suprir os desafios ambientais, políticos e econômicos mais urgentes que o mundo enfrenta, nos quais encontram-se **07 referências específicas quanto às pessoas com deficiência**, que visam a assegurar: a educação inclusiva e a oportunidade de aprendizagem; o emprego pleno, produtivo e de igual remuneração; o empoderamento e a inclusão social; o acesso aos transportes públicos e seguros; o acesso universal

[3] A Organização das Nações Unidas propôs 17 Objetivos e 169 Metas para todas as nações do mundo alcançarem até ano de 2030, visando um desenvolvimento sustentável para todas as nações do mundo. Ainda que o Brasil tenha tido grande protagonismo na elaboração desses 17 ODS (Objetivos para um Desenvolvimento Sustentável) e boa parte dos compromissos acordados na Agenda 2030 já sejam previstos na constituição brasileira, **menos de 1% das metas** foram alcançadas, em nosso país. De modo que urge que se acelere o movimento para alcançar os 17 ODS e as 169 metas e o Brasil consiga honrar o compromisso assumido formalmente perante as nações e o município de São José dos Campos faça a parte que lhe cabe.

© 2024 GAIA | Grupo de Apoio ao Indivíduo com Autismo
Todos os direitos reservados

a espaços públicos seguros e inclusivos; a disponibilidade de dados confiáveis. **Todos esses ODS têm em seu cerne o combate à injustica social, à exclusão e à desigualdade no acesso a oportunidades de tratamento e de cuidados.**

Porém, as OSCs de nosso município, para desempenhar esse papel tão relevante com qualidade e efetividade, precisam estar suficientemente capacitadas[4].

Proposta 2 (contribuição para a solução) apresentada pelo projeto:

A partir de um serviço de capacitação, o projeto contribue com as OSCs para o enfrentamento da questão que têm diante de si, qualificando-as e as fortalecendo para o papel que lhes cabe na defesa e garantia de direitos da criança e adolescente, potencializando, dessa forma, a efetividade da atenção e qualidade e do atendimento e cuidados para o público com deficiência e doenças raras no município de São josé dos Campos.

Quanto à demanda III — *"Há OSCs do município que, em sua prática, fazem um trabalho meritório com a criança e adolescente, mas carecem de receber a capacitação necessária para pensar em suas ações mais estrategicamente e, então, elaborarem e redigirem projetos de tal forma, que tenham ampliadas as suas chances de serem contemplados em editais de Fundos da Infância e Adolescência (FIA), captarem recursos mediante as leis de incentivo (à cultura, à atividade audiovisual e ao desporto) e editais oriundos de iniciativas privadas."*:

- A conjuntura política, social e econômica que já vinha sofrendo com a diminuição das políticas públicas, foi dramaticamente agravada pela pandemia da COVID-19. A desaceleração da economia veio limitar tremendamente os recursos financeiros advindos do setor privado e do próprio setor público que, antes, eram destinados à responsabilidade social, desafiando a governança das OSCs e colocando em risco a sobrevivência de um trabalho institucional diligentemente construído há anos.

Neste período pós-pandemia, ainda vivemos um tempo desafiador que tem exigido que as OSCs se qualifiquem, mais e mais, tanto no seu fazer vocacionado, como na gestão administrativa e financeira da sua organização, para permanecerem ativas e produtivas. Daí a necessidade das OSCs se capacitarem regularmente para buscar, com mais efetividade, os recursos técnicos, humanos e financeiros necessários à continuidade de seu trabalho e à implementação de novas ações.

---

[4] Para o presidente da Assembleia Geral da ONU, Mogens Lykketoft, os compromissos internacionais com os direitos e avanços das pessoas com deficiência estão profundamente enraizados na Carta da ONU. "Agora, graças à defesa de organizações e aos esforços empreendidos por muitos outros, as necessidades das pessoas com deficiência foram incluídas no coração da Agenda 2030 – uma agenda que promete "não deixar ninguém para trás". Dentro da mesma lógica desse apelo, não devem ser deixados para atrás, também, as crianças e adolescentes que vivem com doenças raras, que na Carta da ONU de dezembro 2021 foram reconhecidas como uma população mal atendida, exigindo atenção urgente e imediata para estes, bem como políticas nacionais e globais que levem em conta as suas necessidades e contribuam para se alcançar os ODS (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável).

© 2024 GAIA | Grupo de Apoio ao Indivíduo com Autismo
Todos os direitos reservados

A busca de recursos financeiros, por exemplo, mediante o patrocínio de projetos, exige *expertise* da OSC em elaborar projetos. Requer que a instituição tenha muita clareza sobre si, como organização (sobre a sua identidade, objetivos e o papel que desempenha na comunidade) e como determinado plano de ação/proposta de trabalho está alinhado com o projeto institucional e como trará benefícios na qualidade de vida do público-alvo. Também requer que tenha clareza sobre a forma que as ações serão monitoradas e como os resultados previstos no plano de ação serão medidos e avaliados. Isso demanda profissionais capacitados para a concepção, elaboração, desenvolvimento, monitoramento e avaliação dos projetos.

Acontece, porém, que planejar e elaborar um bom projeto social ainda é um grande desafio para muitas organizações da sociedade civil de São josé dos Campos, o que as coloca em situação de risco, pois, em um cenário de recursos cada vez mais escassos e aumento no número de OSCs, só irão sobreviver as organizações mais eficazes, ou seja, aquelas que apresentarem os melhores resultados (quantitativos e qualitativos) com custos compatíveis na execução de projetos, o que requer profissionais capacitados na elaboração e desenvolvimento dos projetos.

Proposta 3 (contribuição para a solução) apresentada pelo projeto:

A partir de um serviço de capacitação para elaboração de projetos, o projeto contribue com as OSCs no enfrentamento dessa questão, qualificando-as e, por conseguinte, potencializando o atendimento para crianças e adolescentes com deficiências, autismo e doenças raras no município de São josé dos Campos.

3.11 Metodologia

As atividades formativas serão oferecidas mediante **encontros presenciais**, porém, o projeto também prevê o **ensino híbrido**, o que permite que alguns conteúdos sejam trabalhados em ambiente digital.

Os **conteúdos** serão planejados e ministrados a partir (1) das demandas apresentadas pelos gestores do GAIA e das OSCs convidadas, (2) das necessidades relatadas pelos profissionais em formação e (3) das observações e avaliações do formador, ao longo do projeto.

Serão utilizadas **metodologias** de aulas teóricas e de formação prática (workshops/oficinas) e formação em serviço, estudos de caso, rodas de conversa e caberá a cada formador a escolha da melhor abordagem e os meios mais efetivos e acessíveis para transmitir e compartilhar conhecimento e experiências com os profissionais em formação, sempre atento ao perfil e demandas dos grupos em formação.

Quanto aos **temas pré-selecionados** das formações, os assuntos versarão em torno das técnicas de intervenção e de manejo para crianças e adolescentes com TEA; temáticas concernentes à garantia de direitos, à ampliação e articulação em rede, à inclusão da criança e adolescente com deficiência e doenças raras nos diferentes contextos sociais; temas referentes ao Sistema de Direitos da Criança e do Adolescente, politicas públicas e o protagonismo das OSCs nesses contextos, além das questões envolvidas na temática da qualificação para a elaboração de

© 2024 GAIA | Grupo de Apoio ao Indivíduo com Autismo
Todos os direitos reservados

projetos sociais de suas organizações.

Também é prevista a **criação de um fórum** (com a intenção que este venha se realizar periodicamente nos anos vindouros) com a participação de representantes das OSCs de SJC que atendem crianças e adolescentes com deficiência e doenças raras, na área da garantia e defesa de direitos, a fim de compartilhar informações e experiências atualizadas e provocar reflexões a respeito do atendimento prestado a esse público, abrangendo o acesso, articulação e qualidade da Rede de Atenção prestados às PcDs e PcDRs, nas esferas pública e privada (terceiro setor) já desenvolvidos.

No final da formação, os profissionais que tiverem frequência mínima de mais de 75% e desde de que tenham faltas justificadas, receberão certificado de participação.

A FORMAÇÃO EM AUTISMO

Número de aulas formativas/mês e ao ano: 15 horas de aula mensal; um total de 150 horas de aula.

Duração e periodicidade dos encontros: 3 aulas por mês com 5 horas de duração, divididas em 3 horas de apresentação de conteúdo programado e 2 horas de supervisão em grupo.

A FORMAÇÃO EM DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE E ELABORAÇAO DE PROJETOS SOCIAIS:

Número de aulas formativas/mês e ao ano: 8 horas de aula mensal; um total de 80 horas de aula.

Duração e periodicidade dos encontros: são aulas quinzenais, de 4 horas de duração, organizadas em apresentação de conteúdo teórico e prático, ao longo do projeto.

3.12 Objetivos das Parcerias

3.12.1. Objetivo Geral do Projeto

(1) Contribuir para um atendimento (clínico, social e pedagógico) com qualidade para as crianças e os adolescentes com autismo; (2) fortalecer e qualificar as OSCs e conselheiros do município de SJC participantes, que se ocupam com crianças/adolescentes com deficiências, autismo e doenças raras, para atuarem com mais eficiência e efetividade nas demandas referentes à defesa e garantia de direitos, nas questões concernentes a políticas públicas e à atuação em rede e na elaboração de projetos institucionais.

3.12.2. Objetivo Específico do Projeto

Objetivos Específicos	Ações para alcançar as metas	Resultados esperados

© 2024 GAIA | Grupo de Apoio ao Indivíduo com Autismo
Todos os direitos reservados

Meta 1. Organização do espaço de capacitação e formação continuada.	1. Composição dos ambientes de ensino-aprendizagem (físico e virtual) com mobiliário e equipagem.	1. Um espaço de aprendizagem acessível e qualificado para a execução do projeto.
	1.2 Contratação dos profissionais capacitadores/formadores.	
	1.3 Encontro inicial dos formadores com gestores de OSCS para trocas que permitam conhecer as demandas das OSCs e selecionar temas e abordagens mais adequadas.	
	1.4 Organização e adequação do conteúdo programático e de metodologias de ensino que melhor atendam às necessidades dos grupos de trabalho (segundo os seus perfis).	
Meta 2. Capacitação e formação em serviço aos profissionais das equipes do GAIA para o atendimento clínico, social e educacional à criança e adolescente com TEA.	2. Realizar encontros formativos, presenciais e/ou por meio de ambiente virtual, conforme previsto no projeto.	2. Cumprimento integral do calendário de atividades de formação previstas no projeto.
Meta 3. Capacitação e treinamento aos profissionais participantes da ação formativa na promoção, defesa e garantia dos direitos da criança e do adolescente com deficiência e doenças raras, políticas públicas e atuação e acolhimento em Rede.	3. Realizar encontros formativos, presenciais e/ou por meio de ambiente virtual, conforme previsto no projeto.	3. Cumprimento integral do calendário de atividades de formação previstas no projeto.
Meta 4. Capacitação às equipes do GAIA e aos	4. Realizar encontros formativos, presenciais e/ou por meio de	4. Cumprimento integral do calendário de

© 2024 GAIA | Grupo de Apoio ao Indivíduo com Autismo
Todos os direitos reservados

representantes das OSCs convidadas para a elaboração e redação de projetos sociais.	ambiente virtual, conforme previsto no projeto.	atividades de formação previstas no projeto.
Meta 5. Criação de um fórum (como espaço para trocas periódicas de experiências, conhecimentos, questionamentos e pesquisas), em cuja primeira edição serão trazidos conteúdos atualizados referentes às temáticas consideradas na formação promovida por CAPACITANDO e temas afins.	5. Compor a equipe organizadora do fórum para planejar o evento quanto à programação e às providências rotineiras a tomar, delegando papéis e responsabilidades no que concerne à execução e ao monitoramento.	5. **I FEC | Primeiro Fórum da Ética do Cuidado com a Criança e Adolescente de SJC**. Temática do ano de 2024: A Ética do Cuidado da Criança e do Adolescente com Deficiências, Autismo e Doenças Raras.[5]
Meta 6. Cumprimento das obrigações determinadas pelo Gestor CMDCA/FUMDCAD.	6. Realizar, mensalmente, dentro dos prazos estabelecidos, o registro das atividades realizadas e a prestação de contas do projeto referente a cada mês, ao longo do projeto.	6. Aprovação do Gestor.

3. INFORMAÇÕES SOBRE A EXPERIÊNCIA DA OSC EM PROJETOS ANTERIORES E DESCRIÇÃO DA EQUIPE A SER UTILIZADA NA EXECUÇÃO DO PROJETO (CAMPO OPCIONAL, MAS SERÁ UTILIZADO PARA FINS DE CLASSIFICAÇÃO).

---

[5] A proposta é que, inicialmente, o olhar desse forum seja restrito às questões peculiares das crianças com doenças raras e com deficiências. Porém, a criança não é a sua deficiência ou doença. É uma pessoa e como tal deve ser acolhida e cuidada, em sua integralidade. De modo que entendemos que, quando uma comunidade se propõe a se debruçar para considerar a ética do cuidado de uma determinada criança/adolescente, o olhar deve contemplar as várias dimensões humanas (física, cognitiva, emocional, social, etc.) e observar os diferentes ciclos da vida e contextos de formação e realidades vividas.

De modo que este fórum, mais adiante, tende a ser mais abragente no que se refere às questões e assuntos inicialmente propostos e se tornar um palco de trocas e construções em torno da *ética do cuidado à criança e ao adolescente*, seja qual for a sua condição física ou de saúde. A força motriz é agir no sentido da defesa da dignidade humana da criança e do adolescente e as ações resultantes deverão buscar garantir e defender direitos, contribuir para o seu desenvolvimento integral e lhe favorecer a qualidade de vida.

© 2024 GAIA | Grupo de Apoio ao Indivíduo com Autismo
Todos os direitos reservados

4.1 Descrição da Equipe de Trabalho

- **Coordenador Técnico**: Profissional com a *expertise* em autismo, é de sua responsabilidade a coordenação de todas as ações técnicas referentes ao projeto (desenvolvimento do plano de trabalho, cumprimento do cronograma, monitoramento e avaliação das ações e relatórios técnicos).

- **Coordenador Administrativo**: Profissional qualificado e experiente na promoção e administração de eventos tais como o que se propõe neste plano de trabalho, é o responsável pela coordenação das ações administrativas que são inerentes e imprescindíveis ao projeto, que garantem a boa ordem, a correta execução e a transparência das prestações de contas.

- **Formador:** Profissional com a *expertise* nos temas abordados, com formação acadêmica na área condizente com a capacitação: assistência social ou fonoaudiologia ou pedagogia ou psicologia ou terapia ocupacional; sendo desejável o curso de pós-graduação *stricto sensu*, nas modalidades de mestrado e/ou doutorado. É de sua responsabilidade: ministrar as formações temáticas, produzir relatório mensal referente às atividades do mês de sua formação e, ao final da capacitação (anual), apresentar um relatório avaliativo da formação ministrada.

4.2 Experiência da OSC na Condução de Projetos Semelhantes. A organização já conduziu projetos semelhantes anteriormente? Quais? (comprovação anexada)

- Sim, temos experiências semelhantes a relatar.

2016: PROJETO GERMINA, projeto-piloto, custeado com o aporte financeiro do CMDCA/FUMDICAD (mediante doação da Fundação Itaú Social); foi realizado em parceria com a Secretaria de Educação de SJC, através do qual, 40 alunos da rede de ensino público municipal com diagnóstico de TEA receberam atendimento educacional especializado no período do contra-turno escolar e as 27 escolas às quais esses alunos estavam matriculados receberam capacitação para lidar com esse alunato.

2017: PROJETO GERMINA 2017 (este é uma evolução da proposta de 2016, baseada nos resultados obtidos pelo GERMINA no ano anterior), deu continuidade ao atendimento educacional especializado de 40 alunos da rede de ensino público municipal e capacitação para as 27 escolas municipais em que esses alunos estavam matriculados.

2018: PROJETO DE MÃOS DADAS que consiste na capacitação das ferramentas públicas de atendimento à comunidade, que, no caso, foram as escolas públicas do município que receberam formação para um melhor manejo do aluno com autismo (cursando o Fundamental 1 e 2), favorecendo o seu desempenho e inclusão escolar.

2018: PROJETO PRIMEIRAS FOLHAS, que deu continuidade à instrumentalização das 27 escolas públicas municipais participantes do projeto Germina, desta vez, trabalhando com a Adaptação Curricular.

2019: **PROJETO DE MÃOS DADAS,** que ofereceu capacitação aos profissionais da Secretaria da Saúde de São José dos Campos **(CAPS Infantil).**

2020-2021: PROJETO MÃOS DADAS, convênio com a Secretaria da Saúde para formação das equipes do municípios da Unidade Básica e Reabilitação (pediatras, enfermeiros das UBS, Agentes de Saúde e profissionais das REABS), do qual participaram 460 profissionais.

OBS: Com exceção do projeto conveniado em 2020-2021, todos os trabalhos constituíram parcerias que não

© 2024 GAIA | Grupo de Apoio ao Indivíduo com Autismo
Todos os direitos reservados

envolveram qualquer contrapartida financeira por parte do poder público municipal, para remunerar o trabalho da equipe do GAIA. Trata-se de projeto (1) que foi aprovado para captação via CMDCA/FUMDICAD (2016 e 2017); de (2) projeto selecionado em edital privado da empresa Monsanto do Brasil, com doação direta ao GAIA, sem passar pelo FUMDICAD (2018 e 2019); e de (3) projeto sustentado com recurso próprio do GAIA (2018).

Todos os projetos foram planejados para desnvolvimento ao longo de um período de 12 meses, sendo que alguns, como o projeto-piloto **Germina**, ganharam uma segunda edição, versão avaliada e atualizada.

5. RECURSOS DA INSTITUIÇÃO EXISTENTES PARA EXECUÇÃO DO PROJETO

Recursos	Qt.	Especificação	Valor Unitário Mensal	Valor Total Mensal
Recursos Humanos	02	Analista Financeiro - Rotina Prestação de Contas	R$ 7.500,00	R$ 15.000,00
	02	Porteiro	R$ 6.006,00	R$ 12.012,00
	01	Recepcionista	R$ 1.650,00	R$ 1.650,00
Mobiliários		Infraestrutura Mobiliário	R$ 80.000,00	R$ 80.000,00
Equipamentos		Infraestrutura equipamento	R$ 85.000,00	R$ 85.000,00
TOTAL			R$ 180.156,00	R$ 193.662,00

6. RECURSOS SOLICITADOS AO FUMDICAD

6.1 Recursos Humanos – R$ 23.750,00

6.1.1 Descrição da função, Carga horária e Valor mensal

Ocupação	Qt.	Carga Horária (proporcional às atividades desenvolvidas na parceria)	Valor Mensal (proporcional às atividades desenvolvidas na parceria)
Formador em Defesa e Garantia de direitos e Elaboração de Projetos	1	10	R$ 3.500,00
Formador em TEA	1	17	R$ 12.750,00
Coordenador Técnico	1	35	R$ 3.500,00
Coordenador Administrativo	1	40	R$ 4.000,00

© 2024 GAIA | Grupo de Apoio ao Indivíduo com Autismo
Todos os direitos reservados

6.1.2 Recursos Humanos Mês a Mês (Remuneração e Capacitação de Recursos Humanos) – R$ 245.250,00

MÊS	Formador em Defesa e Garantia de Direitos	Formador em TEA	Coordenador Técnico	Coordenador Administrativo	Total Mês a Mês
1	R$ 3.500,00	R$ 12.750,00	R$ 3.500,00	R$4.000,00	R$23.750,00
2	R$ 3.500,00	R$ 12.750,00	R$ 3.500,00	R$4.000,00	R$23.750,00
3	R$ 3.500,00	R$ 12.750,00	R$ 3.500,00	R$4.000,00	R$23.750,00
4	R$ 3.500,00	R$ 12.750,00	R$ 3.500,00	R$4.000,00	R$23.750,00
5	R$ 1.750,00	R$ 6.375,00	R$ 1.750,00	R$4.000,00	R$13.875,00
6	R$ 1.750,00	R$ 6.375,00	R$ 1.750,00	R$4.000,00	R$13.875,00
7	R$ 3.500,00	R$ 12.750,00	R$ 3.500,00	R$4.000,00	R$23.750,00
8	R$ 3.500,00	R$ 12.750,00	R$ 3.500,00	R$4.000,00	R$23.750,00
9	R$ 3.500,00	R$ 12.750,00	R$ 3.500,00	R$4.000,00	R$23.750,00
10	R$ 3.500,00	R$ 12.750,00	R$ 3.500,00	R$4.000,00	R$23.750,00
11	R$ 3.500,00	R$ 12.750,00	R$ 3.500,00	R$4.000,00	R$23.750,00
12	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.750,00	R$ 2.000,00	R$ 3.750,00
Total	**35.000,00**	**127.500,00**	**36.750,00**	**46.000,00**	**R$ 245.250,00**

6.2 Despesas Fixas – R$ 0,00

- NÃO HÁ DESPESAS FIXAS PREVISTAS NO PROJETO.

	Descrição da Despesa	Descrição da Despesa	Descrição da Despesa	Descrição da Despesa	Descrição da Despesa	Descrição da Despesa	Descrição da Despesa
MÊS	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
1							
2							
3							
4							
5							
6							
7							
8							
9							
10							
11							
12							
Total	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

© 2024 GAIA | Grupo de Apoio ao Indivíduo com Autismo
Todos os direitos reservados

6.3 Despesas Variáveis – R$ 26.750,00

	Serviços Gráficos	Alimentação	Serviços de Organização de evento	Material de Escritório	Materialde limpeza e consumo	Google meet	Total
MÊS	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
1	R$0,00	R$ 1.000,00	R$ 0,00	R$ 240,00	R$ 180,00	R$ 85,00	R$ 1.505,00
2	R$ 0,00	R$ 1.000,00	R$ 0,00	R$ 180,00	R$ 180,00	R$ 85,00	R$ 1.445,00
3	R$ 0,00	R$ 1.000,00	R$ 0,00	R$ 180,00	R$ 180,00	R$ 85,00	R$ 1.445,00
4	R$ 0,00	R$ 1.000,00	R$ 0,00	R$ 180,00	R$ 180,00	R$ 85,00	R$ 1.445,00
5	R$ 0,00	R$ 500,00	R$ 0,00	R$ 180,00	R$ 77,50	R$ 85,00	R$ 842,50
6	R$ 0,00	R$ 500,00	R$ 0,00	R$ 180,00	R$ 77,50	R$ 85,00	R$ 842,50
7	R$ 0,00	R$ 1.000,00	R$ 0,00	R$ 180,00	R$ 180,00	R$ 85,00	R$ 1.445,00
8	R$ 0,00	R$ 1.000,00	R$ 0,00	R$ 180,00	R$ 180,00	R$ 85,00	R$ 1.445,00
9	R$ 0,00	R$ 1.000,00	R$12.000,00	R$ 180,00	R$ 180,00	R$ 85,00	R$13.445,00
10	R$ 0,00	R$ 1.000,00	R$ 0,00	R$ 180,00	R$ 180,00	R$ 85,00	R$ 1.445,00
11	R$ 0,00	R$ 1.000,00	R$0,00	R$ 180,00	R$ 180,00	R$ 85,00	R$1.445,00
12	R$ 0,00	R$ 0,00	R$0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$0,00
	R$0,00	**R$ 10.000,00**	**R$ 12.000,00**	**R$2.040,00**	**R$1.775,00**	**R$935,00**	**R$ 26.750,00**

6.4 Bens Duráveis a Serem Adquiridos com Recurso do FUMDICAD

Descrição do Bem/Material (Exceto alimentos)	Qt.	Valor Unitário	Valor Total
Cadeiras universitárias com prancheta escamoteável	70	R$ 185,00	R$ 12.950,00
Caixa de Som torre double para audiório	01	R$ 2.850,00	R$ 2.850,00
Microfone sem fio para auditório	01	R$ 1.400,00	R$ 1.400,00
TV 75' multimídia para projeção em auditório	01	R$ 6.300,00	R$ 6.300,00
Mesa de som analógica para auditório	01	R$ 4.500,00	R$ 4.500,00
TOTAL	-	**R$ 14.685,00**	**R$ 28.000,00**

6.5 Valor Total por Mês

MÊS	Total GeraL: soma dos itens (6.1.2+6.2+6.3)
1	R$ 25.255,00
2	R$ 25.195,00

© 2024 GAIA | Grupo de Apoio ao Indivíduo com Autismo
Todos os direitos reservados

3	R$ 25.195,00
4	R$ 25.195,00
5	R$ 14.717,50
6	R$ 14.717,50
7	R$ 25.195,00
8	R$ 25.195,00
9	R$ 37.195,00
10	R$ 25.195,00
11	R$ 25.195,00
12	R$ 3.750,00
TOTAL	**R$ 272.000,00**

7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (APÓS A ASSINATURA DO CONTRATO)

Mês	Especificação das atividades que serão desenvolvidas	Especificação dos bens duráveis a serem adquiridos	Duração	
			Início	Término
1	1. Composição dos ambientes de ensino-aprendizagem (físico e virtual) com mobiliário e equipagem.	Cadeiras universitárias; caixa de som para auditório; mesa de som para auditório; TV 70' multimídia; microfone sem fio para auditório.	Mês 1	Mês 3
1	1.2 Contratação dos profissionais capacitadores/formadores.		Mês 1	Mês 2
1	1.3 Encontro inicial dos formadores com gestores de OSCS para trocas que permitam conhecer as demandas das OSCs e selecionar temas e abordagens mais adequadas.		Mês 1	Mês 2
2	1.4 Organização do conteúdo programático e de metodologias de ensino que melhor atendam às necessidades dos grupos de trabalho (segundo os seus perfis).		Mês 2	Mês 11
2	2. Realizar encontros (mensais) formativos, presenciais e/ou por meio de ambiente virtual (formação em TEA)		Mês 2	Mês 11

© 2024 GAIA | Grupo de Apoio ao Indivíduo com Autismo
Todos os direitos reservados

2	3. Realizar encontros (mensais) formativos, presenciais e/ou por meio de ambiente virtual (formação em Defesa de Garantia de Direitos e outros)		Mês 2	Mês 11
8	4. Compor a equipe organizadora do fórum para planejar o evento quanto à programação e às providências rotineiras a tomar, delegando papéis e responsabilidades no que concerne à execução e ao monitoramento.		Mês 8	Mês 11
1	5. Realizar, mensalmente, dentro dos prazos estabelecidos, o registro das atividades realizadas e a prestação de contas do projeto referente a cada mês, ao longo do projeto.		Mês 1	Mês 12

8. PLANO DE APLICAÇÃO

MÊS	TIPO DE DESPESA	VALOR TOTAL R$
1	Despesas com Recursos Humanos (item 6.1.2)	23.750,00
	Despesas Fixas (6.2)	0,00
	Despesas Variáveis (item 6.3)	1.505,00
	Despesas Bens Duráveis (item 6.4)	28.000,00
2	Despesas com Recursos Humanos (item 6.1.2)	23.750,00
	Despesas Fixas (6.2)	0,00
	Despesas Variáveis (item 6.3)	1.445,00
	Despesas Bens Duráveis (item 6.4)	0,00
3	Despesas com Recursos Humanos (item 6.1.2)	23.750,00
	Despesas Fixas (6.2)	0,00
	Despesas Variáveis (item 6.3)	1.445,00
	Despesas Bens Duráveis (item 6.4)	0,00
4	Despesas com Recursos Humanos (item 6.1.2)	23.750,00
	Despesas Fixas (6.2)	0,00
	Despesas Variáveis (item 6.3)	1.445,00
	Despesas Bens Duráveis (item 6.4)	0,00
5	Despesas com Recursos Humanos (item 6.1.2)	13.875,00
	Despesas Fixas (6.2)	0,00
	Despesas Variáveis (item 6.3)	842,50
	Despesas Bens Duráveis (item 6.4)	0,00

© 2024 GAIA | Grupo de Apoio ao Indivíduo com Autismo
Todos os direitos reservados

6	Despesas com Recursos Humanos (item 6.1.2)	13.875,00
	Despesas Fixas (6.2)	0,00
	Despesas Variáveis (item 6.3)	842,50
	Despesas Bens Duráveis (item 64)	0,00
7	Despesas com Recursos Humanos (item 6.1.2)	23.750,00
	Despesas Fixas (6.2)	0,00
	Despesas Variáveis (item 6.3)	1.445,00
	Despesas Bens Duráveis (item 6.4)	0,00
8	Despesas com Recursos Humanos (item 6.1.2)	23.750,00
	Despesas Fixas (6.2)	0,00
	Despesas Variáveis (item 6.3)	1.445,00
	Despesas Bens Duráveis (item 6.4)	0,00
9	Despesas com Recursos Humanos (item 6.1.2)	23.750,00
	Despesas Fixas (6.2)	0,00
	Despesas Variáveis (item 6.3)	13.445,00
	Despesas Bens Duráveis (item 6.4)	0,00
10	Despesas com Recursos Humanos (item 6.1.2)	23.750,00
	Despesas Fixas (6.2)	0,00
	Despesas Variáveis (item 6.3)	1.445,00
	Despesas Bens Duráveis (item 6.4)	0,00
11	Despesas com Recursos Humanos (item 6.1)	23.750,00
	Despesas Fixas (6.2)	0,00
	Despesas Variáveis (item 6.3)	1.445,00
	Despesas Bens Duráveis (item 6.4)	0,00
12	Despesas com Recursos Humanos (item 6.1)	3.750,00
	Despesas Fixas (6.2)	0,00
	Despesas Variáveis (item 6.3)	0,00
	Despesas Bens Duráveis (item 6.4)	0,00

9. CRONOGAMA DE DESEMBOLSO

Mês	Valor
1	R$ 53.255,00
2	R$ 25.195,00
3	R$ 25.195,00
4	R$ 25.195,00
5	R$ 14.717,50

© 2024 GAIA | Grupo de Apoio ao Indivíduo com Autismo
Todos os direitos reservados

6	R$ 14.717,50
7	R$ 25.195,00
8	R$ 25.195,00
9	R$ 37.195,00
10	R$ 25.195,00
11	R$ 25.195,00
12	R$ 3.750,00
TOTAL	**R$ 300.000,00**

10. AVALIAÇÃO DO PROJETO

Resultados Esperados (referente a metas)	Indicadores qualitativos (como a qualidade será medida)	Indicadores quantitativos (como a quantidade será medida)
1. Um ambiente de aprendizagem qualificado para execução do projeto.	- Satisfação dos formadores e das equipes em formação, em relação ao ambiente de aprendizagem. **Instrumento de medição**: questionário semiestruturado ou plataforma de pesquisa de satisfação via WhatsApp. - Conteúdo programático das formações de acordo com o cronograma. **Instrumento de medição**: registros dos encontros formativos. - Qualificação dos formadores condizente com a demanda do projeto. **Instrumento de medição**: currículo dos formadores contratados. - Satisfação dos profissionais em formação em relação aos conteúdos e metodologias escolhidos. **Instrumento de medição**: questionário semiestruturado ou plataforma de pesquisa de satisfação via WhatsApp.	- 01 espaço de aprendizagem devidamente organizado. Instrumento de medição: registro fotográfico e visita *in loco*. - 01 Calendário dos encontros programados para a capacitação 100% cumprido. Instrumento de medição: calendário/registro das atividades mensais. - 01 agenda de reuniões da fase de implantação 100% cumprida. Instrumento de medição: registro das reuniões. - Porcentagem de frequência/ano dos profissionais em formação nas atividades programadas (Referência do mínimo: 75%). Intrumento de medição: lista de presença dos encontros formativos.

© 2024 GAIA | Grupo de Apoio ao Indivíduo com Autismo
Todos os direitos reservados

2/3/4. Cumprimento integral do calendário de atividades das formação previstas nas três capacitações do Projeto.	- Satisfação dos profissionais em formação**. Instrumento de medição**: questionário semiestruturado ou plataforma de pesquisa de satisfação via whatsapp.	- 100% das aulas/encontros previstos realizados. Instrumento de medição: registro de aula/atividade; gravação dos encontros à distância (modo remoto). - 75% (mín.) de frequência/ano dos profissionais em formação. Instrumento de medição: lista de presença; gravação dos encontros à distância (modo remoto); print scream da tela.
4. I FEC | Primeiro Fórum da Ética do Cuidado com a Criança e com o Adolescente de SJC. Temática do ano de 2024: A Ética do Cuidado com a Criança e ao Adolescente com Deficiências, Autismo e Doenças Raras.	- Conteúdo programático do primeiro fórum. **Instrumento de medição**: programação do I FEC. - Satisfação dos participantes do I FEC. **Instrumento de medição**: questionário semiestruturado ou plataforma de pesquisa de satisfação via WhatsApp.	- 01 evento realizado no ano de 2024/2025. **Instrumento de medição**: registro fotográfico e divulgação feita na internet.
5. Aprovação das Prestações de Contas e dos Relatórios Mensais de Atividade, pelo Gestor.	- Devolutiva de aprovação do Ente Público. **Instrumento de medição**: Sistema do Ente Público ou outro meio que SASC/CMDCA/FUMDICAD decidir.	- 12 prestações de contas e 12 relatórios de atividades realizadas e aprovadas. **Instrumento de medição**: o sistema de prestação de contas indicado pelo Ente Público.

© 2024 GAIA | Grupo de Apoio ao Indivíduo com Autismo
Todos os direitos reservados

10. RECURSOS JÁ OBTIDOS JUNTO AO FUMDCAD Informar se já recebeu recursos do fumdicad, mencionando o ano e o projeto.

2008 - Projeto "Laboratório de Informática": solicitação de recursos para aquisição de equipamento de Informática para trabalhar com os usuários. A entidade teve seu projeto aprovado, contudo, não obteve o aporte financeiro do FUMDICAD para o projeto. O projeto foi aprovado pelo colegiado para captação, foi exposto no site do CMDCA e recebeu doações do público, com as quais foram adquiridos 02 computadores

2009 - Projeto "Espaço de Estimulação da Integração Sensorial": solicitação de recursos para aquisição de equipamentos para compor o espaço de atendimento de terapia ocupacional. A entidade teve seu projeto aprovado e recebeu o aporte financeiro do FUMDICAD.

2010 - Recursos para aquisição de mobiliário para compor os espaços de atendimento do Programa Infância e do serviço do Núcleo de Diagnóstico e Avaliação Terapêutica. A entidade teve seu projeto aprovado e recebeu o aporte financeiro do FUMDICAD.

2014 - Projeto "Equipando Adequando os Espaços do CAEE|GAIA" (qualificação material dos espaços de atendimento e do RH em serviço), composto pela compra de computadores e pelo projeto "Fazer Melhor" (Módulo1), aprovado pelo colegiado para captação.

2015 - Projeto "Fazer Melhor (Módulo 2) "qualificação e capacitação" da equipe Técnica do RH em Serviços.

2016 - Projeto - Piloto GERMINA. A entidade teve seu projeto aprovado e recebeu o aporte financeiro da Fundação Itaú Social via FUMDICAD.

2016 - Porta Aberta | Oficinas de Aprendizagem. A entidade teve seu projeto aprovado e recebeu o aporte financeiro parcial do FUMDICAD.

2016 - Projeto Estimulação Precoce do Desenvolvimento Global. A entidade teve seu projeto aprovado e recebeu o aporte financeiro do FUMDICAD.

2017 - Projeto GERMINA 2017. A entidade teve seu projeto aprovado e recebeu o aporte financeiro da Fundação Itaú Social via FUMDICAD.

2017 - Projeto DE MÃOS DADAS. A entidade teve seu projeto aprovado e recebeu o aporte financeiro do FUMDICAD.

2018 - Projeto MÚSICA & MOVIMENTO. A entidade teve seu projeto aprovado e recebeu o aporte financeiro do FUMDICAD.

2018 - Projeto DE MÃOS DADAS 2018. A entidade teve seu projeto aprovado e recebeu o aporte financeiro do FUMDICAD.

2019 - Projeto COMUNICARTE - aprovado e patrocinado pelo FUMDICAD-CMDCA.

2020 - Projeto IDENTID/ARTE, a entidade teve seu projeto aprovado e recebeu o aporte financeiro do FUMDICAD.

© 2023 GAIA | Grupo de Apoio ao Indivíduo com Autismo
Todos os direitos reservados

2022 - Projeto TECMID - aprovado e patrocinado pelo FUMDICAD-CMDCA.

11. DADOS BANCÁRIOS

BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

AGÊNCIA: 2741

CONTA: 1171-0

TITULAR: GRUPO DE APOIO AO INDIVIDUO COM AUTISMO E AFINS

✓Quando da aprovação do projeto a entidade deverá apresentar os dados referentes à conta corrente específica e exclusiva para a movimentação dos recursos do projeto contemplado pelo FUMDICAD.

✓É vedada a utilização dessa conta corrente para qualquer movimentação que não seja do projeto contemplado.

✓ A conta corrente deverá ser aberta em banco federal: Banco do Brasil S.A e/ou Caixa Econômica Federal.

12. LOCAL E DATA

São José dos Campos, 30 de janeiro 2024

13. ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO

Sara Azibeiro | Diretora Presidente

© 2023 GAIA | Grupo de Apoio ao Indivíduo com Autismo
Todos os direitos reservados